



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
CNPJ 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 142/2023 - Pregão Presencial nº 33/2023.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 142/2023, Pregão Presencial nº 33/2023, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: COMERCIO E REPRESENTAÇÃO MATTIELO LTDA - EPP - 88245485000124						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	200,00	LT	Larvicida Biológico B.T.I. (Bacillus Thuringiensis variedade Israelensis). Formulação do tipo Suspensão Aquosa concentrada, contendo no mínimo 1,2% de Bacillus Thuringiensis variedade Israelensis; 1.200 UTI/mg (unidades Toxicas Internacionais por miligrama). Sorotipo H-14, CEPA avaliada e aprovada pela OMS (Organização Mundial da Saúde) para uso em água potável. Deverá ser condicionado em galões de 10 litros, rótulo em português, lacrados e com impressão da data de validade na embalagem devendo ser vedada com lacre de vedação embaixo da tampa rótulo. O prazo de validade dos produtos, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo, 12 meses contados da data de entrega até o seu vencimento.		183,00000	36.600,00
Total dos Produtos						36.600,00

Projeto/Despesa	Há Previsão
2067 3390.30.40.00.00.00 - MATERIAL BIOLÓGICO - 1 - Recurso Livre	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

RODEIO BONITO, 28 de Agosto de 2023


Paulo Duarte
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº **142/2023**

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) **Pregão Presencial nº 33/2023**, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

RODEIO BONITO, 28 de agosto de 2023

Paulo Duarte
Prefeito Municipal